



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.678, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre cancelamentos de créditos inscritos em Restos a Pagar – Não Processados – do exercício de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO a constatação de saldo não utilizado nos empenhos do exercício de 2024 n.ºs 6, 8, 21, 119, 120 e 126;

CONSIDERANDO que a Empresa Marcos Pereira Alves – ME, inscrita no CNPJ sob o número 32.559.807/0001-55, não entregou o material adquirido por meio do Processo de ID: 1A.OEB;

CONSIDERANDO que a Empresa FM Motos Unai Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 09.181.465/0001-60, não entregou o material adquirido por meio do Processo de ID: 1A.OEB;

CONSIDERANDO que a Empresa Infraeasy Soluções Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o número 14.553.228/0001-13, não entregou o bem adquirido por meio do Processo de ID: 6.483;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar os seguintes créditos inscritos em restos a pagar não processados do exercício de 2024:

I - Nota de Empenho n.º 6, emitida em 12 de janeiro de 2024, em favor da Empresa Guardian Vigilância Eletrônica e Serviços Terceirizados Ltda., no valor de R\$ 572,77 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos);

II - Nota de Empenho n.º 8, emitida em 12 de janeiro de 2024, em favor da Empresa Banco do Brasil S.A, no valor de R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos);

III - Nota de Empenho n.º 21, emitida em 12 de janeiro de 2024, em favor da Empresa Odontoprev S.A., no valor de R\$ 1.399,95 (um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.678, de 29/12/2025)

IV - Nota de Empenho n.º 119, emitida em 19 de março de 2024, em favor da Empresa Telefônica Brasil S.A, no valor de R\$ 481,67 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos);

V - Nota de Empenho n.º 120, emitida em 19 de março de 2024, em favor da Empresa Telefônica Brasil S.A, no valor de R\$ 143,58 (cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos);

VI - Nota de Empenho n.º 126, emitida em 26 de março de 2024, em favor da Empresa Sistema de Radiodifusão Veredas de Unai Ltda., no valor de R\$ 38,70 (trinta e oito reais e setenta centavos);

VII - Nota de Empenho n.º 435, emitida em 3 de dezembro de 2024, em favor da Empresa Marcos Alves Pereira – ME, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

VIII - Nota de Empenho n.º 436, emitida em 3 de dezembro de 2024, em favor da Empresa FM Motos Unai Ltda., no valor de R\$ 132,68 (cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos); e

IX - Nota de Empenho n.º 479, emitida em 30 de dezembro de 2024, em favor da Empresa Infraeasy Soluções Ltda. - ME, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 30 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **30/12/2025 12:41:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12R3.3E41.3427.781R.1613**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5F8.47E** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 691/2025**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6-*3, em **30/12/2025 - 12:38:43**

Código de Autenticidade deste Documento: 12R2.2A38.3437.832A.1610

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

